



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 003

Ata da Sessão Ordinária de 22 de fevereiro de 2010.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Betão Gordiano proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 66, 1 – 3. O Presidente desejou ao Plenário um ano proveitoso e com muita harmonia no desempenho das atividades legislativas com o objetivo de trabalhar em benefício do povo de Conceição do Coité. EXPEDIENTE: I – Veto ao inteiro teor do Projeto de Lei Nº57/2009, do Executivo Municipal, o qual trata da delimitação do perímetro urbano do Distrito de Conceição do Coité. II – Projeto de Lei Nº02/2010, do Vereador Betão Gordiano, cuja ementa institui políticas públicas de combate à pedofilia. III – Projeto de Lei Nº03/2010, do Vereador Betão Gordiano, que institui políticas públicas de prevenção e atendimento à gravidez na adolescência. IV – Projeto de Lei Nº04/2010, do Vereador Betão Gordiano, cuja ementa institui a Semana Municipal dos Esportes. V – Projeto de Resolução Nº01/2010, do Vereador Betão Gordiano, concedendo Título de Cidadão Coiteense ao Padre Charles B. de Santana. VI – Projeto de Resolução Nº02/2010, do Vereador Betão Gordiano, concedendo Título de Cidadão Coiteense ao Senhor Marcos Aurélio Cabral Calado. VII – Ofício CGPNº150/2009, do Secretário Geral de Gabinete, encaminhando as seguintes Leis: Lei Complementar Nº034/2009, cuja ementa institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Conceição do Coité; Lei Nº543/2009, modificando a Lei Nº434/2006; e Lei Nº544/2009, dispondo sobre a concessão de benefícios para pagamentos de débitos fiscais em atraso, estabelecendo normas para as suas cobranças extrajudiciais e dando outras providências. VIII – Ofício CGPNº151/2009, do Secretário Geral de Gabinete, encaminhando pasta do demonstrativo financeiro referente ao mês de novembro de 2009. IX – Ofício CGPNº009/2010, da Secretária Geral de Gabinete em exercício, encaminhando a Lei Nº545/2010, cuja ementa dispôs sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal da Cidade de Conceição do Coité - CONCID. X – Ofício CGPNº011/2009, da Secretária Geral de Gabinete em exercício, encaminhando pasta do demonstrativo financeiro referente ao mês de dezembro de



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 004

2009. XI – Ofício CGPNº024/2010, do Executivo Municipal, solicitando Audiência Pública para apresentação do relatório de gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2009. Conforme deliberação plenária foi convocada Audiência Pública para o dia 24 de fevereiro de 2010, às 08:00 horas. XII – Ofício Circular Nº001/2010, do Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Coité, encaminhando cópia da ata da Sessão Pública de instalação da Vara do Sistema do Juizado da Comarca de Conceição do Coité. XIII – Ofício Nº3197/2009, da SUDESB, informando a celebração de convênio entre o Município de Conceição do Coité e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB objetivando a realização do Programa Municipal Garotos e Garotas do Futuro, no valor total de R\$46.076,30 (quarenta e seis mil e setenta e seis reais e trinta centavos). XIV – Encontram-se a disposição dos Vereadores, na Coordenação Parlamentar, os ofícios do Ministério de Saúde, Comunicados do Ministério da Educação e Ofícios do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que foram recebidos durante o recesso parlamentar no total de 27 (vinte e sete) ofícios. XV – Requerimento dos Vereadores Professor Danilo, Betão Gordiano e Edvaldo do Sindicato pleiteando aprovação de Moção de Aplauso para o Partido dos Trabalhadores – PT em comemoração pela passagem do 30º aniversário. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Professor Danilo declinando sobre a trajetória do PT. Também se manifestou o Vereador Nego Jai. Em votação. Aprovado por unanimidade. XVI – Requerimento do Vereador Betão Gordiano pleiteando aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Pinheiro, ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2010. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Betão Gordiano. Em votação. Aprovado por unanimidade. XVII – Requerimento do Vereador Samuel pleiteando aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Agostinho Pereira da Silva, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2010. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Samuel. Em votação. Aprovado por unanimidade. Não houve inscrito para a Tribuna Livre. Uso da Palavra pelos Líderes Partidários. Vereador Betão Gordiano, pelo PT, declinou sobre os festejos de comemoração dos 30 (trinta) anos de fundação do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores e dos 24 (vinte e quatro) anos do Diretório Municipal, evento realizado no Centro Cultural, oportunidade na qual foi empossado o Senhor Assis como novo Presidente do Diretório Municipal do PT. Enfatizou o fato de o PT ter saído fortalecido com os episódios do suposto “mensalão”, ao contrário de seus adversários do



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 005

PSDB e do DEM, os quais estão sendo punidos e presos por envolvimento em desvio de dinheiro público. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Professor Danilo falou que o Prefeito Municipal demonstrou sensibilidade ao vetar o Projeto de Lei cuja ementa estabelecia os novos limites urbanos para a sede do Município. Se disse assustado com uma reportagem da mídia a qual afirmava ser radical o programa de governo da pré-candidata Dilma à Presidência, pois o mesmo tem como um de seus objetivos taxar as grandes fortunas. Afirmou que os maiores críticos do sistema tributário brasileiro são os que mais ganham. Concluiu falando da necessidade de uma reforma tributária que atenda aos anseios da população e gere mais receitas para investimento na saúde, educação e segurança. Vereador Nego Jai afirmou que a vida política sempre traz a verdade na hora certa. Fez referências à aprovação do novo Código Tributário do Município afirmando que o mesmo tem por objetivo fazer com que os mais ricos paguem mais, não podendo mais viver à mercê da sonegação fiscal. Demonstrou-se contrário a todos os que fazem propaganda pessoal ou política com o dinheiro público. Vereador Edvaldo do Sindicato disse que o Prefeito Municipal atendeu ao desejo dos pequenos agricultores ao vetar o projeto dos limites urbanos, pois conforme os discursos da oposição o referido projeto prejudicaria a mais de mil agricultores, pois os mesmos iriam perder o status de moradores da zona rural e deixar de receber benefícios do INSS e incentivos para a agricultura familiar. Vereador Betão Gordiano disse que voltar ao passado é fazer memória. Criticou o que chamou de irresponsabilidade administrativa do Prefeito Municipal ao iniciar obras sem os devidos recursos em caixa, citando como exemplos as obras de reforma do estádio municipal e de pavimentação do Bairro da Mansão, e colocando a culpa nas construtoras ou nos entes federais. Falou da irregularidade nas obras de pavimentação das ruas da Mansão, pois no referido Bairro somente existem 06(seis) ruas, enquanto o projeto de execução encaminhado à Caixa Econômica Federal consta de 08(oito) ruas, razão pela qual as obras encontram-se paradas. Vereador Samuel declinou sobre sua felicidade em ter visitado algumas localidades do Município, juntamente com o Prefeito Municipal e colegas Vereadores da situação, oportunidade na qual fora assinada ordem de serviço para construção de casa de farinha na comunidade de Tanque Novo e anunciadas obras de benfeitoria nas comunidades de Caruaru, Goiabeira e Amorosa. Agradeceu ao trabalho e empenho dedicado pelos Servidores do Legislativo para o bom andamento da



Câmara. Uso da Palavra do Líder do Governo o qual informou sobre a liberação de recursos para a reforma do Mercado Municipal de Conceição do Coité, fruto de intermediação do Secretário João Leão junto ao Ministro das Cidades. Afirmou que o fato de o Prefeito Municipal vetar parcial ou totalmente um projeto de lei faz parte de sua prerrogativa legal a qual é exercida quando o interesse público exige. Em tempo, o Presidente colocou em deliberação requerimentos dos Vereadores Elizane e Nego Jai. I – Requerimento da Vereadora Elizane pleiteando a realização de Sessão Solene para o dia 08 de março de 2010, às 08:00horas, na sede do Poder Legislativo, em homenagem as mulheres. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. II – Requerimento do Vereador Nego Jai solicitando a aprovação de Moção de Aplausos para o Senhor João Felipe de Souza Leão pela passagem dos seus 64(sessenta e quatro) anos. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Nego Jai e Professor Danilo. Em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Drawing
 Name ~~_____~~
 Date ~~_____~~
 (Signature)
 (Signature)

Ednézio Carvalho Santiago
Agente Administrativo
Portaria nº 121/1997